



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 04/89

Em 24 de janeiro de 1989.

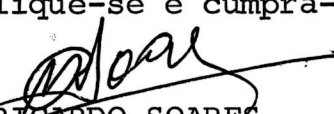
Prof. Hugo Ricardo Soares, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no Requerimento anexo, de autoria da funcionária Sra. CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA,

RESOLVE:

Determinar seja incluído nas folhas de pagamentos mensais dos funcionários da Câmara, à partir do corrente mês, a gratificação a que a funcionária Sra. CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA faz jus, de acordo com os termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.239, de 30/08/88, conforme documentação anexa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e quatro / (24) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (1989).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria